



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 11 / 2022

Lucélia B. M. Vazquez

DECRETO Nº. 1.349, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
ISABEL BATISTA RIOS COELHO	Assessor Técnico Superior V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal